

MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO Nº 289 DE 28 DE JULHO DE 2020

“Nomeia membros efetivos (titulares) e suplementes para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capitólio-MG”.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei Municipal 1.927 de 23/05/2018, que dispõe sobre a Proteção, Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural no Município de Capitólio e sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural,

CONSIDERANDO o vencimento do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural referente ao biênio 2018/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos (titulares) e suplementes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capitólio para o biênio **2020/2022** nos termos da Lei Municipal nº 1.927/2018:

I – Representantes do Poder Público:

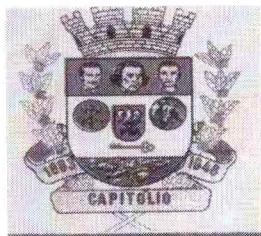
- a) O secretário adjunto da secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, membro nato:**

Titular: Andreia Rodrigues da Silva
Suplente: Alan Boeno Barbosa

- b) 3 (três) representantes das demais secretarias municipais:**

Titular: Everton Augusto Pessoa D Avila
Suplente: Aglailson Sousa França

Titular: José Olímpio Teixeira
Suplente: Cynthia Faria Alves



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

Titular: Lucimar Rodrigues de Oliveira
Suplente: Julia Carvalho Machado

II – Sociedade Civil:

c) **Representantes com notória competência nas áreas culturais de Música, Teatro, Dança, Literatura e História:**

Titular: Lucas Goulart Oliveira
Suplente: Angelita Maria Soares Leonel

d) **Advogados ou acadêmico em Direito:**

Titular: Thais Aparecida Silva
Suplente: Jordan Mateus Andrade

e) **Representantes de profissionais da área de engenharia civil e/ou arquitetura**

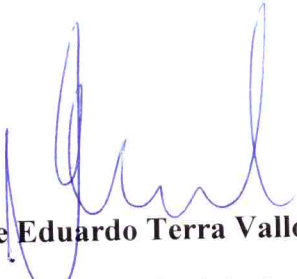
Titular: Roberta Martins Rocha
Suplente: Larissa Sousa Leite

f) **Representantes do Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo:**

Titular: Maria do Perpétuo Socorro Ferreira Melo
Suplente: Orislina Maria Gazote.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 28 de Julho de 2020


Jose Eduardo Terra Vallory
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTA NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA**

28 / 07 / 20


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO